



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-AMAZUL

CNPJ: 18.910.028/0001-21

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras para o trimestre findo em 31 de março de 2025 (em milhares de reais).

1) Informações gerais

A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – **AMAZUL** é uma empresa pública, organizada sob a forma de sociedade anônima, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, com o capital pertencente integralmente a União, constituída em 18 de Setembro de 2013, com autorização pela Lei nº 12.706, de 08 de agosto de 2012, decorrente da cisão parcial da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON. Foi criada pelo Decreto nº 7.898, de 1º de fevereiro de 2013, é vinculada ao Ministério da Defesa (MD), por meio do Comando da Marinha, com início das atividades em 16 de agosto de 2013.

A cisão parcial da EMGEPRON deu-se pela versão para a AMAZUL dos elementos ativos e passivos relacionados às atividades do Programa Nuclear da Marinha - PNM.

A Companhia é uma empresa pública dependente nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, pertencente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, sendo que sua receita é constituída, basicamente, por recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional para as despesas de custeio e de pessoal.

A AMAZUL tem por objeto:

- I - promover, desenvolver, absorver, transferir e manter tecnologias necessárias às atividades nucleares da Marinha do Brasil e do Programa Nuclear Brasileiro - PNB;
- II - promover, desenvolver, absorver, transferir e manter as tecnologias necessárias à elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização da construção de submarinos para a Marinha do Brasil; e
- III - gerenciar ou cooperar para o desenvolvimento de projetos integrantes de programas aprovados pelo Comandante da Marinha, especialmente os que se referem à construção e manutenção de submarinos, promovendo o desenvolvimento da indústria militar naval brasileira e atividades correlatas.

Para a realização de seu objeto, além de outras medidas previstas em lei, a AMAZUL poderá:

- I - implementar ações necessárias à promoção, ao desenvolvimento, à absorção, à transferência e à manutenção de tecnologias relacionadas às atividades nucleares da Marinha do Brasil, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos - PROSUB e ao PNB;
- II - colaborar no planejamento e na fabricação de submarinos, por meio de prestação de serviços de seus quadros técnicos especializados, em razão da absorção e transferência de tecnologia;
- III - fomentar a implantação de novas indústrias no setor nuclear e prestar-lhes assistência técnica;
- IV - estimular e apoiar técnica e financeiramente as atividades de pesquisa e desenvolvimento do setor nuclear, inclusive pela prestação de serviços;
- V - contratar estudos, planos, projetos, obras e serviços relativos à sua destinação legal, visando ao desenvolvimento de projetos de submarinos;
- VI - captar, em fontes internas ou externas, recursos a serem aplicados na execução de programas aprovados pelo Comandante da Marinha;



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-AMAZUL

CNPJ: 18.910.028/0001-21

VII - celebrar outros contratos, convênios e ajustes considerados necessários ao cumprimento do seu objeto social;

VIII - prestar serviços afetos à sua área de atuação;

IX - promover a capacitação do pessoal necessário ao desenvolvimento de projetos de submarinos, articulando-se, inclusive, com instituições de ensino e pesquisa do País e do exterior;

X - elaborar estudos e trabalhos de engenharia, realizar projetos de desenvolvimento tecnológico, construir protótipos e outras tarefas afetas ao desenvolvimento de projetos de submarinos; e

XI - executar outras atividades relacionadas com seu objeto social.

2) Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pelas leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e o atendimento ao art.º 12 do Decreto 8.945 de 27 de dezembro de 2016. A Lei nº 11.638/07 atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade ("International Financial Reporting Standards - IFRS").

A Administração da Companhia, ratifica que todas as informações relevantes das Demonstrações Financeiras, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas na sua gestão, aprovando sua emissão em 15 de maio de 2025.

2.1) Bases de preparação

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2) Continuidade Operacional

As Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.-AMAZUL, uma vez que a Administração está convicta de que a AMAZUL possui totais condições e recursos para permanecer ativa num futuro previsível, sendo uma empresa pública, com capital pertencente integralmente à UNIÃO, e criada pelo Decreto nº 7898, de 1º de fevereiro de 2013, vinculada ao Ministério da Defesa (MD), por meio do Comando da Marinha.

Com base nos projetos em desenvolvimento, notadamente em investimentos descentralizados pelo Programa Nuclear da Marinha – PNM, pelo Programa de Desenvolvimento de Submarinos - PROSUB e pelo Programa Nuclear Brasileiro – PNB, com recursos recebidos do Tesouro Nacional, atendendo aos objetivos estabelecidos no seu Estatuto Social e no seu



2



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-AMAZUL

CNPJ: 18.910.028/0001-21

Lema – “Tecnologia Nacional em Benefício da Sociedade”, a Administração entende reunir as informações necessárias para afirmar sua continuidade operacional. Não é de conhecimento da Administração existir qualquer incerteza material relacionada a eventos ou condições que possam levantar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuidade operacional.

2.3) Interesse Público

Buscando o seu Lema – “Tecnologia Nacional em Benefício da Sociedade”, a AMAZUL segue em regra os comandos do Art. 9º do Estatuto Social, notadamente, nas Notas Explicativas que tratam das Subvenções para Investimentos em bens de terceiros e Partes Relacionadas.

3) Principais Informações Contábeis

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são classificados em conformidade com seu prazo de realização, sendo demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios e deduzidos, quando aplicável, de provisão para ajuste ao seu valor líquido de realização.

É representado basicamente pelo recebimento de recursos financeiros para pagamento de salários, encargos e benefícios com o pessoal.

O saldo é composto da seguinte forma:

	31.03.2025	31.12.2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	47.572	53.624

(b) Adiantamento para 13º salário

Esta conta representa os créditos relativos ao adiantamento de 13º salário, que a AMAZUL possui junto aos empregados e que se encerram ao final do ano.

	31.03.2025	31.12.2024
Adiantamento de 13º Salário	2.378	0

(c) Créditos a receber – Clientes

Abaixo a movimentação ocorrida no 1º trimestre de 2025:

CLIENTES	Saldo 31.12.2024	Faturamentos	Trib.Retidos Fonte	Recebto	Saldo 31.03.2025
Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências	25	63	(4)	(84)	-
Diamante Geração de Energia LTDA	-	93	(6)	(87)	-
Comissão Nacional de Energia Nuclear	-	1.678	(159)	-	1.519
Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	-	3.053	(289)	-	2.764
SOMA	25	4.887	(458)	(171)	4.283



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-AMAZUL

CNPJ: 18.910.028/0001-21

Os objetos dos contratos faturados no trimestre estão relacionados a seguir:

Empresa	Objeto do contrato
Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências	Serviço técnico especializado em engenharia para apoio ao IPEN no cumprimento das metas do Convênio FINEP 01.22.0592.00 (RMB172) - Contrato 038/FP-2023/02
Diamante Geração de Energia LTDA	Serviços de caracterização do site e estudos de viabilidade de novas instalações de energia limpa no Complexo Termelétrico Jorge Lacerda - Contrato CTJL.24.000.285/2024
Comissão Nacional de Energia Nuclear	Serviços, para suporte na implantação e manutenção de Boas Práticas de Fabricação de radiofármacos junto à ANVISA na sua produção no Centro de Radiofarmácia da CNEN/IPEN - Contrato 44/2024
Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	Serviço técnico especializado de elaboração da implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio, denominada Usina Comercial de Enriquecimento de Urânio - UCEU, nas instalações da Fábrica de Combustível Nuclear - FCN de Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, no município de Resende, no estado do Rio de Janeiro – Contrato 5/23/011

(d) Créditos a Receber do Tesouro

Referem-se às despesas e/ou aos investimentos realizados aguardando o recebimento do financeiro. Ao contrário, no caso de termos recursos recebido do Tesouro, em que tais despesas e/ou investimentos ainda não foram reconhecidas e registradas, temos a situação de Adiantamento do Tesouro– Nota (k).

	31.03.2025	31.12.2024
Créditos a receber do Tesouro	0	0

(e) Adiantamento de Férias

Esta conta representa o pagamento de férias realizado até 2 (dois) dias antes do início do seu gozo. Os valores adiantados são descontados no pagamento do salário do mês do gozo das férias.

	31.03.2025	31.12.2024
Adiantamento de Férias	3.046	4.702

(f) Outros Créditos

Impostos a Recuperar: referem-se ao IR e CSLL retidos sobre a receita de prestação – Nota (c), créditos de IR e CSLL apurados e PIS/COFINS retidos a compensar.

Seguros a apropriar: refere-se ao seguro de responsabilidade civil dos diretores e administradores conforme Apólice 1001000000471 - KOVR Seguradora S.A.

Os estoques são os materiais e suprimentos para consumo, avaliados e demonstrados ao custo médio de produção ou aquisição considerando o valor presente, quando aplicável.



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-AMAZUL

CNPJ: 18.910.028/0001-21

Discriminação	31.03.2025	31.12.2024
Impostos a Recuperar	616	228
Seguros a apropriar	157	224
Estoques	128	145
Outros	36	3
Soma	937	600

(g) Depósitos Judiciais

Referem-se aos depósitos recursais de processos trabalhistas, acompanhados pelos advogados da Companhia. O aumento verificado é devido, basicamente, aos processos que tratam sobre o piso do engenheiro, tendo havido por outro lado, baixas no período, que tratam basicamente de processos de abate-teto.

Discriminação	31.03.2025	31.12.2024
Depósitos Judiciais	2.106	1.973
Soma	2.106	1.973

(h) Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos "impairment", quando aplicável. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. O saldo do imobilizado inclui todos os gastos alocáveis aos bens durante a sua fase de construção e/ ou a fase de testes pré-operacionais dos bens.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há potencial para a geração de benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo, assim como é verificada a existência de ativos não de uso próprio e necessidade de mantê-los. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

Testes de Recuperabilidade e Reavaliação da Vida Útil:

Conforme Laudo de Avaliação interno, datado de 06 de janeiro de 2025 não foi identificada evidência de obsolescência ou de que os valores dos ativos diminuiriam significativamente. O Laudo de Avaliação interno também concluiu que as taxas de depreciação adotadas estão adequadas.



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-AMAZUL

CNPJ: 18.910.028/0001-21

Composição Imobilizado:

Discriminação	% Depreciação	Saldos em 31.12.2024	Adições	Baixas	Transf.	Saldos em 31.03.2025
Bens em Elaboração		181.483	38.565	100.030	-	120.018
Instalações	4,50%	-	-	-	-	
Eqtos. Informática, Segurança, Energéticos	12,50%	8.958	30	36	-	8.952
Móveis e Utensílios	6%	3.041	20	56	-	3.005
Aparelhos de Medição e Outros	6%	548	-	5	-	543
Veículos	9%	-	-	-	-	
Edifícios	1,33%	27.241	-	-	-	27.241
Terrenos		13.376	-	-	-	13.376
Eqtos. Comunicação Telefonia	7,92%	8	-	-	-	8
Depreciação		(12.156)	(366)	(41)	-	(12.481)
Soma		222.499	38.249	100.086	-	160.662

(i) Intangível

O Intangível está representado pela capitalização de licenças de programas de computador (*softwares*) e de sistemas de gestão empresarial adquiridos e são amortizadas pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada. Os gastos associados à manutenção, quando incorridos, são reconhecidos como despesas.

Composição do Intangível:

Discriminação	% Amortização	Saldos em 31.12.2024	Adições	Baixas	Transf.	Saldos em 31.03.2025
Softwares	10%	914	-	-	-	914
Amortização		(781)	(28)	-	-	(809)
Soma		133	(28)	-	-	105

(j) Fornecedores

Reconhecidos pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos até as datas dos balanços.

O saldo dessa conta é composto da seguinte forma:

	31.03.2025	31.12.2024
BB-Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil	1.300	1.272
Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear - IBQN	1.097	-
Competitividade LTDA	179	-
R. R. F. Guimarães Agência de Viagens LTDA	66	-
VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.	8	361
Outros	91	26
TOTAL	2.741	1.659



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-AMAZUL

CNPJ: 18.910.028/0001-21

(k) Adiantamento do Tesouro

Refere-se aos recursos recebidos do Tesouro, cujo fato gerador ainda não ocorreu e, portanto, de acordo com o regime de competência, tais despesas não foram ainda reconhecidas e registradas. Inclui recursos para todas as fontes de recursos e naturezas de despesas e/ou investimentos necessários para suportar as atividades da Empresa, incluindo, além das despesas obrigatórias, as demais despesas.

	31.12.2024	31.12.2024
Adiantamento do Tesouro - Pessoal	2.165	5.950

(l) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

As Férias a Pagar e Encargos são reconhecidos como passivos derivados de apropriações por competência (*accruals*) porque há incerteza sobre o prazo ou o valor do desembolso futuro necessário para a sua liquidação. Embora seja necessário estimar o valor ou prazo desses passivos, a incerteza é geralmente muito menor do que nas provisões.

Os descontos dos Empréstimos e Financiamentos (Consignados dos empregados AMAZUL), são repassados às instituições financeiras consignatárias, conforme lei 10.820 de 17 de dezembro de 2003.

O aumento verificado nas obrigações trabalhistas e previdenciárias em 31 de março de 2025 se refere basicamente à Provisão de 13º Salário e seus encargos (INSS/FGTS) que no encerramento do exercício haviam sido pagos; por outro lado houve redução do IRRF, devido a este pagamento do 13º Salário.

Composição das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:

Discriminação	31.03.2025	31.12.2024
Férias a Pagar	29.325	30.022
Salários a Pagar	18.529	19.861
Encargos sobre Férias (INSS/FGTS)	10.682	10.678
INSS a recolher	7.894	7.745
IRRF a recolher	7.558	11.325
13º Salário a Pagar	5.542	-
Encargos sobre 13º (INSS/FGTS)	2.018	-
FGTS a recolher	1.868	2.698
Empréstimos e Financiamentos (Consignado)	966	960
Pensão Alimentícia	149	173
Outras	25	25
Soma	84.556	83.487



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-AMAZUL

CNPJ: 18.910.028/0001-21

(m) Obrigações tributárias e contribuições

São tributos retidos de acordo com a legislação vigente, basicamente a Instrução Normativa RFB nº 1234/2012 (COSIRF), Instrução Normativa RFB nº 971/2009 (INSS), Lei Complementar nº 116/2003 (ISS).

O aumento nas retenções de COSIRF e INSS, no período, está relacionada, especialmente, às retenções da empresa Itaguá Construções Navais S/A., que gerou aproximadamente R\$ 1,8 milhão de INSS e R\$ 0,9 milhão de COSIRF em MAR2025.

Discriminação	31.03.2025	31.12.2024
COSIRF - Retenções na fonte do IR, CSLL, COFINS e do PIS	1.564	581
INSS retido na fonte	2.143	204
ISS retido na fonte	6	-
Outros Tributos e Contribuições a Recolher	4	6
Soma	3.717	791

(n) Outras Contas a Pagar

É representado basicamente por Diárias a Pagar.

	31.03.2025	31.12.2024
Diárias a Pagar	42	189
Outros	6	-
Soma	48	189

(o) Subvenção para Investimentos do Tesouro

São os recursos recebidos do Tesouro Nacional destinados à realização de investimentos, assim compostos:

- Subvenções para investimento em **bens de terceiros** – Referem-se a bens móveis e imóveis em fase de elaboração, que são custeadas com créditos recebidos, GND (Grupo de Natureza de Despesas) 4 – Investimentos, descentralizados pelo Programa Nuclear da Marinha – PNM, pelo Programa de Desenvolvimento de Submarinos – PROSUB e pelo Programa Nuclear Brasileiro - PNB. Após a sua regular liquidação os saldos são transferidos para as **Unidades Gestoras Responsáveis (UGR)** dos projetos e créditos.

- Subvenções para aplicação em **ativos próprios** – São recursos oriundos do Tesouro Nacional, relacionados aos ativos imobilizados que foram adquiridos pela Companhia, até 31 de dezembro de 2017, sendo reconhecidos como receita (Receitas de Investimento) ao longo do período da vida útil dos bens e na mesma proporção de sua depreciação de acordo com o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Subvenção e Assistência Governamental (CPC 07 - R1).

A movimentação da conta de Subvenção é composta da seguinte forma:



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-AMAZUL

CNPJ: 18.910.028/0001-21

Discriminação	Saldo 31.12.2023	Adições	Bxs./ Depreci- ação/transf.	Saldo 31.12.2024	Adições	Bxs/ Depreci- ação/transf.	Saldo 31.03.2025
Bens de Terceiros	242.849	215.758	(277.124)	181.483	38.565	(100.030)	120.018
Ativos Próprios	18.364	-	(549)	17.815	-	(140)	17.675
Soma	261.213	215.758	(277.673)	199.298	38.565	(100.170)	137.693

(p) Provisões para Contingências

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se uma taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões para riscos prováveis são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

Composição das Provisões para Contingências:

Discriminação	Saldo 31.12.2024		Adições		Baixas		Saldo 31.03.2025	
	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor
Provisões para Riscos Prováveis Trabalhistas	2	1.602	3	815	0	51	5	2.366
Provisões para Riscos Prováveis Cíveis	2	90	0	0	0	0	2	90
TOTAIS	4	1.692	3	815	0	51	7	2.456

A empresa também possui outras contingências classificadas pelos seus assessores jurídicos como possíveis, para as quais não são constituídas provisões contábeis, distribuídas da seguinte forma:

Discriminação	Saldo 31.12.2024		Adições		Baixas		Saldo 31.03.2025	
	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor
Causas Possíveis Trabalhistas	51	5.004	8	912	3	258	56	5.658
Causas Possíveis Cíveis	1	37	-	-	-	-	1	37
Dissídios Coletivos - Risco Possível	1	9.504	-	3.169	-	-	1	12.673
Total	53	14.545	8	4.081	3	258	58	18.368

(q) Capital Social

O Capital Social inicial da AMAZUL no valor de R\$ 53.500,00, foi formado pela versão do patrimônio cindido da Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON) conforme Protocolo e Justificação de Cisão Parcial de 19 de fevereiro de 2013, sendo R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), representado por bens móveis e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em disponibilidades financeiras, para atender ao disposto no art. 80 da Lei nº 6.404, de 1976.



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-AMAZUL

CNPJ: 18.910.028/0001-21

Em 31.12.2020 e 31.12.2021, foram registrados a capitalização do montante de R\$ 24.062 mil e R\$ 1.761 mil, respectivamente, oriundos de recursos recebidos da UNIÃO, que estavam contabilizados na rubrica AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital). A aprovação foi efetivada pelas AGE's (Assembleia Geral Extraordinária) nº 20 de 28 de julho de 2021 e nº 22 de 14 de abril de 2022.

Conforme aprovado pela AGE (Assembleia Geral Extraordinária) nº 26 de 18 de abril de 2023, e nº 30 de 19 de abril de 2024, houve a capitalização de R\$ 704 mil e R\$ 1.253 mil respectivamente, referente recursos recebidos da UNIÃO, que estavam contabilizados na rubrica AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital).

Assim sendo, o Capital Social da AMAZUL passou a ser de R\$ R\$ 27.834.431,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais), dividido em 53.500 (cinquenta e três mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralmente sob a propriedade da União.

	31.03.2025	31.12.2024
Capital Social	27.834	27.834

(r) Prejuízos Acumulados

Abaixo, a composição dos Prejuízos acumulados:

Discriminação	31.03.2025	31.12.2024
Saldo 31.12.2024		(37.807)
Prejuízo do período de 03 (três) meses findo em 31.03.2025	(2.797)	
PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.03.2025	(40.604)	

(s) Recursos para Aumento de Capital

Os recursos recebidos pela empresa (créditos GND 4 recebidos do Tesouro) para aplicação em despesas de capital a título de aquisição de bens próprios, estão sendo classificados como AFAC desde 01 de janeiro de 2018, tendo em vista manifestação da STN (Secretaria do Tesouro Nacional) Parecer SEI nº12/2018/GESIE/COPAR/SUPEF/STN-MF, e recomendação na AGO (Assembleia Geral Ordinária) de 26 de Abril de 2018.

Abaixo, saldo dos recursos recebidos em 2024:

	31.03.2025	31.12.2024
Recursos para Aumento de Capital	483	463

(t) Despesas Operacionais

Referem-se às despesas de pessoal e custeio para a manutenção das atividades da empresa.

A variação na conta Despesas Gerais e Administrativas, refere-se basicamente ao aumento com provisão para riscos trabalhistas e despesas com IPTU.



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-AMAZUL

CNPJ: 18.910.028/0001-21

As Despesas com Pessoal tiveram o reflexo do aumento do efetivo, além de CAPRO (Comitê Progressão e Promoção), e, por outro lado, das despesas transferidas para o custo com serviços prestados.

Discriminação	31.03.2025	31.03.2024
Despesas Gerais e Administrativas	(2.896)	(1.967)
Despesas com Pessoal	(108.973)	(107.453)
Soma	(111.869)	(109.420)

(u) Outras Receitas/Despesas

A Companhia é uma empresa pública dependente nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, sendo que sua receita é constituída, basicamente, por recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional para as despesas de custeio e de pessoal.

As variações nas receitas de custeio e de pessoal decorrem basicamente em face das variações destas despesas citado na nota acima, e de reflexos de variações nas despesas com provisões e de outras despesas apropriadas pelo regime de competência conforme **Nota (v) Prejuízo do Exercício**.

As Receitas de Investimentos conforme **Nota (o)**: Subvenções para aplicação em Ativos Próprios, são as receitas reconhecidas ao longo do período da vida útil dos bens e na mesma proporção de sua depreciação, de acordo com o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis Subvenção e Assistência Governamental (CPC 07 R1).

Discriminação	31.03.2025	31.03.2024
Receita de Investimento-Subvenções Ativos Próprios	117	126
Receita de Custeio	1.935	1.966
Receita de Pessoal	106.752	99.915
Soma	108.804	102.007

(v) Prejuízo do Exercício

Conforme nota acima, a Companhia é uma empresa pública dependente, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, sendo que sua receita é constituída, basicamente, por recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional para as despesas de pessoal e custeio devidamente empenhadas e o resultado depende principalmente destes recursos financeiros recebidos.

A **AMAZUL**, é classificada pelo Ministério da Defesa (MD) como Empresa Estratégica de Defesa (EED), habilitada ao RETID (Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa), conforme Portaria nº 1.636/MD/2014, tendo como Produto Estratégico de Defesa o Projeto de Concepção do Submarino Convencionalmente Armado com Propulsão Nuclear (SCPN) e tem como:

Missão - Desenvolver, transferir e manter tecnologias necessárias ao Programa Nuclear da Marinha, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos e ao Programa Nuclear Brasileiro, mediante a gestão de pessoas e do conhecimento, a fim de contribuir com a independência tecnológica do País, em benefício de nossa sociedade, e como seu



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-AMAZUL

CNPJ: 18.910.028/0001-21

Lema - "Tecnologia Nacional em Benefício da Sociedade".

O prejuízo apresentado é resultante da atual dinâmica de execução orçamentária e financeira do Governo Federal, pois os recursos recebidos destinam-se, basicamente, ao valor a ser efetivamente desembolsado para despesas de custeio e de pessoal citadas acima e, por força da NBC TG 25 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade, a Empresa reconhece as despesas com provisões, notadamente relativas às obrigações trabalhistas, mas não recebe o respectivo crédito da União, tendo em vista que não realizará, de imediato, o seu desembolso; além de ter despesas de depreciações de sua infraestrutura, e também, de ter pagamentos que não afetam o resultado de imediato, tais como IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e estoques - valores liquidados e pagos e a apropriar segundo a competência ou o consumo, dentre outros.

	31.03.2025	31.03.2024
Prejuízo do Exercício	2.797	7.354

(w) (Acréscimo) das Atividades de Investimento

Refere-se à movimentação das contas de imobilizado/bens móveis em fase de elaboração e intangível. Os bens móveis em fase de elaboração são custeados com créditos, GND 4 – Investimento, descentralizados pelo Programa Nuclear da Marinha (PNM), pelo Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e pelo Programa Nuclear Brasileiro (PNB).

O acréscimo do Imobilizado é devido basicamente pela aquisição de móveis e utensílios.

	31.03.2025	31.03.2024
(Acréscimo) do Imobilizado	47	(199)
(Acréscimo) Bens em Elaboração	61.465	117.388
(Acréscimo) Intangível	-	295
Soma	61.512	117.484

(x) Subvenção para Investimentos do Tesouro

Trata-se da movimentação da conta de subvenções recebidas pela AMAZUL e destinadas a realização de investimentos – Bens de Terceiros e Ativos Próprios, conforme Nota (o).

	31.03.2025	31.03.2024
Bens de Terceiros	(61.465)	(117.388)
Ativos Próprios	(140)	(87)
Soma	(61.605)	(117.475)

(y) Partes Relacionadas

A Política de Transações com Partes Relacionadas foi elaborada nos termos da legislação em vigor: Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2014/NBC TG 05 (R3) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-AMAZUL

CNPJ: 18.910.028/0001-21

As aquisições e contratações com partes relacionadas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição, “ressalvados os casos especificados na legislação”, e especialmente a Lei nº 13.303/16 que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas, que prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensada ou inexigível; assim como o Art. 9º do Estatuto Social.

Conforme item 1 – Informações Gerais, a Companhia é uma empresa pública dependente nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, pertencente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, sendo que sua receita é constituída, basicamente, por recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional para as despesas de custeio e de pessoal.

As principais transações com partes relacionadas são:

- a) Recursos para Aumento de Capital - **Nota (s)**: Recursos recebidos pela empresa (créditos GND 4 recebidos do Tesouro) para aplicação em despesas de capital a título de aquisição de bens próprios, estão sendo classificados como AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital).
- b) Créditos e Adiantamentos do Tesouro - **Nota (d)** - Créditos a receber do Tesouro, que se referem às despesas e/ou aos investimentos realizados aguardando o recebimento do financeiro e **Nota (k)** – Adiantamento do Tesouro, que se refere aos recursos recebidos do Tesouro necessários a suportar despesas de todas as fontes de recursos e naturezas de despesas da Empresa, cujo fato gerador ainda não ocorreu.
- c) Subvenções para investimentos em bens de terceiros - **Nota (o)**: Recursos recebidos do Tesouro Nacional destinados à realização de investimentos em bens de terceiros - Referem-se a bens móveis e imóveis em fase de elaboração, que são custeados com créditos recebidos, GND 4 – Investimentos, descentralizados pelo Programa Nuclear da Marinha – PNM, pelo Programa de Desenvolvimento de Submarinos – PROSUB e pelo Programa Nuclear Brasileiro – PNB. Após a sua regular execução, os saldos são transferidos para as Unidades Gestoras Responsáveis (UGR), conforme quadro abaixo:

Investimentos em bens de terceiros (executados com)	UGR Responsável	31.03.2025	31.12.2024
ITAGUAI Construções Navais S.A.	CTMSP	65.040	48.585
NUCLEP – Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A	CTMSP	34.384	34.384
NAVAL GROUP	CTMSP	10.276	20.927
CONSBEM Construções e Comércio Ltda.	CTMSP	4.688	8.222
BK Consultoria e Serviços Ltda.	CTMSP	2.270	8.371
IBQN – Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear	CTMSP	2.113	5.930
Competitividade LTDA	CTMSP	886	1.796
DGDNTM - Diretoria Geral do Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (Diárias e Passagens)	DGDNTM	102	400
COGESN – Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear (Diárias e Passagens)	COGESN	87	179
SEBED - Serviços de Engenharia Bernani Diaz Ltda.	CTMSP	78	185
CTMSP – Centro Tecnológico da Marinha de São Paulo (Diárias e Passagens)	CTMSP	66	516
CPSN - Centro de Projetos de Sistemas Navais (Diárias e Passagens)	CPSN	28	141



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-AMAZUL

CNPJ: 18.910.028/0001-21

AXIMA Concept	CTMSP	-	23.039
CEGELEC CEM	CTMSP	-	13.255
TECNATOM	CTMSP	-	6.878
ADELCO Sistemas de Energia Ltda	CTMSP	-	3.044
Hersa Engenharia e Serviços Ltda	CTMSP	-	2.553
Rutschi Fluid AG	CTMSP	-	1.600
Atech Negócios em Tecnologias S.A.	CTMSP	-	1.473
Castro Barros Sobral Vidigal Gomes Advogados	CTMSP	-	4
Elipse Software LTDA	CTMSP	-	1
TOTAL			120.018
			181.483

ITAGUAI Construções Navais S.A.:

Fabricação e montagem eletromecânica de sistemas do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica - LABGENE, conforme contrato nº 03/2022;

NUCLEP - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.:

Fabricação de parte do protótipo do reator nuclear que está sendo desenvolvido pela Marinha do Brasil. Trata-se do modelo do reator que equipará o futuro submarino de propulsão nuclear, conforme contrato nº 11/2019;

NAVAL GROUP:

Prestação de serviço de coordenação e de serviço técnico especializado de análise de projetos básicos de engenharia do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica-LABGENE, conforme contrato nº 13/2021;

CONSBEM Construções e Comércio Ltda.:

Execução das obras civis de construção do complemento da superestrutura e dos serviços de acabamento do Prédio Auxiliar Controlado (PAC) – do Laboratório de Geração Nucleoelétrica-LABGENE, conforme contrato nº 03/2021;

BK Consultoria e Serviços Ltda:

Prestação de serviço de apoio técnico especializado de engenharia, com cessão de mão de obra, em dedicação exclusiva, para as atividades de desenvolvimento do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica (LABGENE), conforme contrato nº 01/2023;

IBQN – Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear:

Prestação de serviços como Órgão de Supervisão Técnica Independente (OSTI) nas áreas de metal-mecânica, ensaios não destrutivos, auditorias, qualificação e revisão de projetos para itens importantes à segurança Nuclear, conforme contrato nº 02/2021;

Competitividade LTDA:

Prestação de serviços remanescentes de apoio técnico de engenharia, com cessão de mão de obra em dedicação exclusiva para as atividades de desenvolvimento do Submarino Convencional com Propulsão Nuclear Brasileiro-SCPN, conforme contrato nº 05/2024;



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-AMAZUL

CNPJ: 18.910.028/0001-21

DGDNTM - Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha:

Desenvolve e coordena os esforços científicos de interesse da MB e supervisiona a execução do PROSUB e do PNM, a fim de contribuir para o preparo e a aplicação do Poder Naval em atividades relacionadas à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) e aos referidos Programas Estratégicos;

COGESN – Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear:

Subordinada à Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM), é responsável pelo gerenciamento de todas as atividades do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB);

SEBED - Serviços de Engenharia B Ernani Diaz Ltda.:

Prestação de serviço de verificação técnica independente nas áreas de engenharia mecânica e engenharia civil, com fornecimento de mão de obra especializada, conforme contrato nº 10/2023;

CTMSP – Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo:

Subordinado à Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM), é a executora do Programa Nuclear da Marinha (PNM), cujo objetivo é capacitar o país no domínio dos processos tecnológicos, industriais e operacionais de instalações nucleares aplicáveis à propulsão naval;

CPSN – Centro de Projetos de Sistemas Navais:

Subordinado à Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM), tem o propósito de realizar tarefas técnicas e gerenciais relacionados ao desenvolvimento ou modernização de sistemas navais complexos, especialmente meios navais;

(z) Evento Subsequente NBCTG-24 – CPC 24

Da data do fechamento do primeiro trimestre até a data de autorização destas demonstrações contábeis não ocorreu nenhum evento enquadrado pelas normas de contabilidade como subsequente.



SERGIO RICARDO MACHADO
Diretor de Administração e Finanças
CPF 905.646.007-25



CIRO MOCHIKAWA
Contador - CRC/SP 1SP 092004/O-5
CPF 414.425.988-91